

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DESPORTOS – CEFID  
DIREÇÃO GERAL – DG

Nº 673/021

ORIGEM: Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV  
INTERESSADA: PROF. DRA. INGELORE SCHAFER

OBJETO: AFASTAMENTO PARA REALIZAR ESTÁGIO NO LABORATÓRIO DE  
DOENÇAS AQUÁTICAS NA ITÁLIA

HISTÓRICO: Em 13/11/02, a interessada encaminha objeto. Em 18/11/02, foi aprovado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Tecnologia - DMVPT. Em 18/11/2002, foi designado relator para O CONCECAV, onde foi aprovado por maioria em 18/11. Nesta data, foi encaminhado ao Pró-Reitor de Ensino da UDESC. Em 22/11 foi encaminhado para a Coordenação de Capacitação e Movimento Docente para realizar Instrução Técnica. Em 06/12 foi assinado por esta Coordenação, sendo encaminhado ao Magnífico Reitor. Em 11/12 foi encaminhado para a Secretaria dos Conselhos Superiores; que designa relator para a Câmara e CONSEPE. Nesta data 18/11, fui designado Relator.

ANÁLISE: Trata-se de solicitação realizada pela interessada visando afastamento para realizar estágio no Instituto Zooprofilático - Laboratório de Ictiopatologia, Itália.

Este estágio pretende alcançar os seguintes objetivos: a) Introduzir na disciplina de microbiologia e virologia, diagnóstico de doenças infecciosas de peixes, principalmente aquelas de notificação obrigatória em trutas; b) Melhorar as condições de exames microbiológicos para peixes; c) Permitir o desenvolvimento de pesquisas ainda incipientes no CAV, com envolvimento de Docentes e Discentes. Faz parte deste processo também, o plano trabalho apresentado pela interessada, Relação de Trabalhos realizados no Aquatic Diseases Laboratory, aceite por parte do Laboratório pretendido, Curriculum Vitae e Cópia da Resolução que normatiza o assunto.

Este processo foi analisado e aprovado em todas as Instancias do CAV. Encontra-se dentro da Legislação. Consideramos que trata-se de importante iniciativa da Docente, vindo a acrescentar conhecimentos, que com certeza deverão contribuir para o processo de Ensino, Pesquisa e Extensão de todos os envolvidos.

VOTO: Favorável a aprovação da solicitação de afastamento para o Estágio no Exterior, da Professora Dra. Ingelore Schafer.

Florianópolis (SC), 23 de outubro de 2001.

A Câmara de Administração e Planejamento, em sessão de 12 de dezembro de 2002, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Professor José Carlos Cechinel  
Presidente

O egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, em sessão de 12 de dezembro de 2002, aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Professor José Carlos Cechinel  
Presidente